



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2020

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da (LRF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XI

Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais
2020

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.020			2.021			2.022		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	299.350.749,44	305.310.618,08	5.959.868,64	318.209.846,65	324.545.187,02	6.335.340,37	337.938.857,14	344.666.988,61	6.728.131,47
Receitas Primárias (I)	295.107.725,54	304.861.943,75	9.754.218,21	313.699.512,24	324.068.246,21	10.368.733,97	333.148.882,00	344.160.477,47	11.011.595,47
Despesa Total	299.350.749,44	305.310.618,08	5.959.868,64	318.209.846,65	324.545.187,02	6.335.340,37	337.938.857,14	344.666.988,61	6.728.131,47
Despesas Primárias (II)	285.751.960,15	300.565.398,20	14.813.438,05	303.754.333,64	319.501.018,29	15.746.684,65	322.587.102,32	339.310.081,42	16.722.979,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.355.765,39	4.296.545,55	-5.059.219,84	9.945.178,60	4.567.227,92	-5.377.950,68	10.561.779,68	4.850.396,05	-5.711.383,63
Resultado Nominal	10.999.987,79	10.999.987,79	0,00	11.692.987,02	16.353.618,52	4.660.631,50	12.417.952,21	17.107.961,61	4.690.009,40
Dívida Pública Consolidada	269.823.229,94	269.823.229,94	0,00	286.822.093,42	286.822.093,42	0,00	304.605.063,21	304.605.063,21	0,00
Dívida Consolidada Líquida	259.581.246,28	259.581.246,28	0,00	275.934.864,80	275.934.864,80	0,00	293.042.826,41	293.042.826,41	0,00

FONTE: SEPLAN

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as Metas Fiscais atualiza as as metas estabelecidas na LDO para o triênio compreendendo o ano de vigência e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

NOTA: PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA - PIB MUNICIPAL: 2020 - 2,863 bilhões de reais; 2021 - 2,938 bilhões de reais; 2022 - 3,011 bilhões de reais.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;